DECRETO Nº. 15.871/23

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 15.443.297,72.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.278/23,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.278, de 06 de outubro de 2023, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 15.443.297,72 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações ..... R$ 236.374,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil ..... R$ 412.461,15

3.3.90.32.00 - F. 1122 - Fonte 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ...R$ 650.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 40.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 385.462,57

3.3.90.40.00 - F. 1127 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica ..... R$ 311.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 4.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR$ 500.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 75.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1175 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 203.000,00

3.3.90.40.00 - F. 1176 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R$ 65.000,00

Documento assinado digitalmente - PVX-LYV-32W-0Z7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 60.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1621 - Contribuições..... R$ 3.501.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 9.000.000,00

Total..... R$ 15.443.297,72

Parágrafo único. São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.01.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 - F. 1064 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...R$ 50.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1066 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.273,00

02.12.02.10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 1098 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .R$ 1.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1099 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1100 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1101 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00

3.3.90.14.00 - F. 1102 - Fonte 1500 - Diárias Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1103 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 2.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1104 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1105 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1106 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 5.000,00

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS

3.1.90.11.00 - F. 1107 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .R$ 1.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1108 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1109 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1110 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1111 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1112 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 5.000,00

Documento assinado digitalmente - PVX-LYV-32W-0Z7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.34.00 - F. 1124 - Fonte 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização ..... R$ 843.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 - F. 1134 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 129.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1136 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.101,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.50.85.00 - F. 1151 - Fonte 1600 - Contrato de Gestão ..... R$ 10.051.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1600 - Material de Consumo ..... R$ 100.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1156 - Fonte 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização ..... R$ 200.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1157 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .... R$ 1.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1162 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 23.451,70

4.4.90.52.00 - F. 1164 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1600 - Material de Consumo ..... R$ 100.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1179 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 13.680,34

4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.547,68

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 3.501.000,00

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

3.3.90.39.00 - F. 1230 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 100.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1234 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 2.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1236 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.3.50.41.00 - F. 1241 - Fonte 1600 - Contribuições ..... R$ 57.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1243 - Fonte 1600 - Material de Consumo ..... R$ 150.000,00

Documento assinado digitalmente - PVX-LYV-32W-0Z7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.4.90.52.00 - F. 1254 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 22.244,00

02.12.02.10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.30.00 - F. 1255 - Fonte 1600 - Material de Consumo .....R$ 28.000,00

Total ..... R$ 15.443.297,72

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - PVX-LYV-32W-0Z7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/10/2023 às 13:33:36

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 09/10/2023 às 14:22:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 10/10/2023 às 12:39:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de THIAGO NUNES LEMOS com o CPF ***.386.796-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 10/10/2023 às 15:07:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 10/10/2023 às 16:51:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PVX **LYV** **32W** **0Z7**